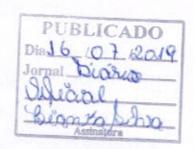


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.510 / 2019.

"Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Alfredo Leandro Pacheco,** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, e da outras providências."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor; CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. Alfredo Leandro Pacheco, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, Símbolo MAG-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jardim Primavera, referente ao período aquisitivo de 25 de Julho de 2006 a 24 de Julho de 2016, que será gozada no período de 15 de Julho de 2019 a 10 de Janeiro de 2020.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2019.
- Art.3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Julho de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

